

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1265

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7074/2023

=DE 25 DE OUTUBRO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL-EMEF”, NESTE MUNICÍPIO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma Escola pública que possa atender à grande demanda de alunos existentes em nosso município;

CONSIDERANDO, ainda, que o município dispõe de um imóvel onde funcionou as instalações do antigo SESI-342; e, atualmente, vem acomodando as instalações do Centro Social de Qualificação Profissional do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que até o final deste exercício estará sendo transferido para outro local, dando sequência às suas atividades;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica criada a **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, denominada: EMEF “PROFESSORA MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI”**, que passa a integrar a Rede Municipal de Ensino, localizada na Rua Prudente de Moraes n.º 981, no Bairro Vila Paulista, deste município de Jardinópolis.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes para execução do presente diploma legal correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, tendo sua eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 25 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.25 10:53:56 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.25 11:17:45 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 09/2023

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (20/09/2023) às 8:30, reunidos no Centro de Referência da Criança e do Adolescente, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a nona reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 08/2023, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA coloca em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. No espaço destinado ao Conselho Tutelar, com a presença dos Conselheiros Marcos Antonio da Silva Peres e Cícera Gomes foi solicitada uma relação das Entidades e Programas vinculados ao CMDCA; Presidente assumiu que encaminharia por ofício tal solicitação. Foi considerado também pela Conselheira Cícera que CMDCA avaliasse a possibilidade de disponibilizar Carro de Som para anunciar pelas ruas da cidade, no sábado, dia 30, a eleição do Conselho Tutelar. Presidente de CMDCA argumentou que essa ação implicaria em custos, que não foram previstos durante o processo eleitoral, e que nesse momento seria difícil conseguir que a Prefeitura disponibilizasse recursos para esse fim.
3. Projetos Fia 2023/ 2024. Ficou definido que a reunião da Comissão de Fiscalização que avaliará os projetos será no dia 22, próxima sexta feira.
4. O Sr. José Valentin Mininel prestou informações sobre a reunião convocada pela Dra. Maria Julia Câmara Facchin Galati, com os 16 candidatos a Eleição de Conselheiro Tutelar, sendo que o ponto de destaque foi a conduta dos candidatos no dia da eleição, quanto a respeitar as regras estabelecidas; outro ponto destacado foi a postura necessária no cumprimento do mandato de Conselheiro.
5. Foi informado pelo sr. José Valentin Mininel que foi instituído o COMITE GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, através da Portaria nº 378/2023 de 12 de setembro de 2023, assinada pelo sr. Prefeito Municipal, na qual consta como Representantes dos CMDCA as Conselheiras Marina Marisa da Silva Cunha e Rosilaine Lacerda Sato.
6. Foi considerado pelos presentes que a pauta da próxima Reunião Ordinária, marcada para o dia 18 de outubro, tenha como prioridade a análise de todo o processo eleitoral, com os resultados apurados e posicionamento da Comissão e do CMDCA, caso ocorram recursos questionando esses resultados.
7. Sobre a realização da eleição no próximo dia 01 de outubro foram considerados:
 - a. Teremos um caderno por seção para colher assinaturas dos eleitores;
 - b. Teremos um local para informar eleitores sobre suas seções de votação, com o suporte de um note book para cada zona Eleitoral (serão 3 zonas eleitorais: Zona 1- Escola Américo Sales de Oliveira; zona 2 - Escola Nair Saud Conti; zona 3 – Escola Dr. Mário Lins – distrito de Jurucê);
 - c. Foi estabelecido que teremos um lanche para o período da manhã e um para o período da tarde para cada pessoa que trabalhar na eleição;
 - d. Foram escalados os seguintes conselheiros para trabalharem no dia da eleição: Escola Américo Sales: Mariana, Patrícia, Beatriz, Livia (Núcleo); Escola Nair Saud Conti: Rosi, Ana Paula, Juliana, Lúcia; Escola Dr. Mário Lins: Sr. Aleixo e Mariana. Sr. José Valentin Mininel fica como apoio para as 3 zonas eleitorais;
 - e. A apuração acontecerá na Escola Américo Sales de Oliveira, a partir das 18:30 hs.
8. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Marina Marisa da Silva Cunha, segunda secretária, a lavratura da presente ata.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação**

Processo 218/2023 Pregão Eletrônico 93/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em repugnância de columbídeos nas Unidades Escolares Municipais. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 14.11.2023 a partir 09:00 horas.

Processo 216/2023 Pregão Eletrônico 92/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículo tipo Ambulância suporte básico Tipo B, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 14.11.2023 às 14:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Comunicados**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Procedimento de Manifestação de Interesse
Dispensa de Chamamento Público - Repasse ao
Terceiro Setor**

Termo de Colaboração Base Legal - Art. 29, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16. Período: - Exercício de 2023. Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil - A.P.M. da E.M.E.F. Nair Saud Conti CNPJ: 20.399.398/0001-98- Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de material de expediente e serviços terceirizados, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 3.000,00

Organização da Sociedade Civil - A.P.M. da E.M.E.I. Padre Gisberto Puglisesi CNPJ: 10.956.933/0001-00 - Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de materiais escolares e pedagógicos e serviços terceirizados, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 3.000,00

Organização da Sociedade Civil - A.P.M da E.M.E.F. Dr. Mario Lins CNPJ 49.231.350/0001-58 - Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de materiais para manutenção escolar, materiais pedagógicos e de expediente e serviços terceirizados, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 3.000,00

Organização da Sociedade Civil - A.P.M da E.M.E.F. Dona Matilde Paneghini CNPJ: 74.493.719/0001-48 - Objeto

Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de materiais para manutenção escolar e serviços terceirizados, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 3.000,00

Organização da Sociedade Civil - A.P.M. da E.M.E.F. Ilha Grande CNPJ: 68.324.714/0001-99 - Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de material de expediente e equipamentos, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 3.000,00

Organização da Sociedade Civil A.P.M da E.M.E.F Profª Edda Saud Fregonesi CNPJ: 49.231.350/0001-58- Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de materiais escolares e pedagógicos e de expediente e serviços terceirizados, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 3.000,00

Organização da Sociedade Civil A.P.M da E.M.E.F Profª Geny M Costacurta CNPJ: 03.119.326/0001-20- Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de materiais para manutenção escolar, materiais pedagógicos e de expediente e serviços terceirizados, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 3.000,00

Organização da Sociedade Civil - A.P.M. da E.M.E.I. Gabriel Gibrim Pedro CNPJ: 10.956.963/0001-17 - Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de materiais escolares e pedagógicos e serviços terceirizados, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 3.000,00

Organização da Sociedade Civil - A.P.M da E.M.E.F Naide de Paula Machado CNPJ: 10.956.979/0001-20 - Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de materiais para manutenção escolar, materiais pedagógicos e de expediente, e serviços terceirizados, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 3.000,00

Organização da Sociedade Civil - A.P.M. da Creche Municipal Maria Brilhadori Saquy CNPJ: 17.040.194/0001-51- Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de 4.000,00



Organização da Sociedade Civil A.P.M da Creche Prof Cleusa Therezinha de Carvalho Bertini CNPJ: 29.055.108/0001-63 - Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de material pedagógico e serviços terceirizados, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 4.000,00

Organização da Sociedade Civil - A.P.M. da Creche Municipal Virginia Jardim Marchio CNPJ: 10.874.888/0001-45 - Objeto Proposto: Colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao estudante e na integração família-escola-comunidade através de compra de material escolares e pedagógicos, conforme plano de trabalho. Valor Total do Repasse: R\$ 4.000,00

Justificativa da dispensa: Justificamos a dispensa da realização do Chamamento Público para os Termos de Colaboração entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Planos de Trabalhos previamente estabelecidos inseridos nos Termos de Colaboração, pois os termos de colaboração citado utilizará recurso decorrente de emenda parlamentar às leis orçamentárias anuais.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2941.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP